



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E DO ENSINO SUPERIOR
DIRECÇÃO GERAL DO ENSINO SUPERIOR
INSTITUTO POLITÉCNICO DE TOMAR

ESCOLA SUPERIOR DE GESTÃO DE TOMAR

LICENCIATURA EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

GESTÃO DE TESOURARIA

Ano Lectivo 2004/2005

3º ano (1º semestre)

Carga horária: 4T/P
Regime: Semestral

Docente: Equiparado a Professor Adjunto Fátima Edite Casado

OBJECTIVOS

Proporcionar aos alunos conceitos fundamentais relativos à gestão do activo circulante e do exigível de curto prazo e as suas implicações na tesouraria de entidades. Pretende-se ainda proporcionar os conhecimentos de planeamento e controlo financeiro de curto prazo.

PROGRAMA

1. A função financeira. Suportes de informação para análise financeira.
2. Conceitos para a análise da situação financeira
3. A gestão do capital circulante
4. A gestão de dívidas a terceiros a curto prazo
5. O planeamento financeiro a curto prazo. Orçamentos de Tesouraria
6. Gestão de Tesouraria

BIBLIOGRAFIA

- Barros, Carlos e Aquino de Barros (1998), *Análise e Gestão Financeira de Curto Prazo*, Editora Vulgata
- Menezes, H. Caldeira (1999), *Princípios de Gestão Financeira*, Editorial Presença
- Cohen, Elie (1995), *Análise Financeira*, Editorial Presença
- Felício, J. Augusto e J. Cantiga Esteves (1996), *Gestão Financeira – Dominar a Tesouraria*, Iapmei

Pág. 1



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E DO ENSINO SUPERIOR
DIRECÇÃO-GERAL DO ENSINO SUPERIOR
INSTITUTO POLITÉCNICO DE TOMAR

ESCOLA SUPERIOR DE GESTÃO DE TOMAR

- Sion, Michel (2000), *A Gestão de Tesouraria e a sua relação com a banca*, Editora Cetop
- Bastardo, Carlos e António Rosa (1998), *O Financiamento e as Aplicações Financeiras das Empresas*, Texto Editora
- Brealey, Richard A. e Stewart C. Meyers (1998), *Principles of Corporate Finance*, McGraw-Hill
- Carvalho, João Baptista da Costa e outros (1999), *Temas de Contabilidade Pública*, Editora Rei dos Livros

AVALIAÇÃO

- Trabalho de grupo com ponderação de 20%.
- Frequência no final do semestre, com ponderação de 80% e nota mínima de 7 valores.
Os alunos são dispensados de exame final se a nota do trabalho e da frequência, se superior ou igual a 7 valores, em conjunto, for igual ou superior a dez valores.
- Exame final: os alunos admitidos a exame (prova escrita) são considerados aprovados na disciplina em qualquer das épocas, se a classificação desta prova for igual ou superior a dez valores.

Rosado